



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE LONDRINA

ATA Nº 4/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMTER – CONSELHO MUNICIPAL DO
TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE LONDRINA¹

Aos vinte e sete dias do mês de abril, (27.04.12), no auditório do SINE, situado à Rua Hugo Cabral, 301, Centro, na cidade de Londrina, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) reuniram-se os membros do CMTER – Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Londrina, para discutir e deliberar, em atendimento a convocação nº4/2012 a seguinte pauta: **1. APROVAÇÃO DA ATA Nº03/2012; 2. PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ; 3. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL; 4. CONFERENCIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA e 5. OUTROS ASSUNTOS.** A reunião foi iniciada com a presença dos (as) conselheiros (as): **CRISTINA SATIKO SUGIOKA/SINE; DIEGO MENDES DE CARVALHO/SINPRO; DÓRIS ANDRADE DA CRUZ/SINTERC; MARCOS A. SILVA NEVES/SINDICATO DOS BANCÁRIOS; PAULO ROBERTO MARTINS TRISTÃO/SESCAP, PRISCYLLA GOMES DE LIMA/SINDIMETAL, ILDO IORIS/SINDUSCON, MARA FERREIRA RIBEIRO/ SMS; MONICA MORTARI/ SINDSERV; NEIVA DE CÁSSIA VIEIRA SEFRIN/SMTER; WALMY ALVES DA SILVA/SIND.DOS METALÚRGICOS; OVANES GAVA/SINCOVAL E SARA ELAINE DE O. ALEXIUS/SMPM.** Fizeram-se presentes como convidados (as), Dirceu Quinelato/Bancários e Sílvia/SINTERC. Justificaram suas ausências o (a) conselheiro (a), Ranildo de Lima Ferreira/APP Sindicato e Nelma Liberato/SMAS. O presidente do CMTER **PAULO ROBERTO MARTINS TRISTÃO/SESCAP** cumprimentou os presentes e realizou a abertura da reunião. O presidente seguiu a seguinte ordem de pauta: **2. PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR-JUVENTUDE CIDADÃ. CP095/2007 –** O presidente **PAULO TRISTÃO** solicitou uma lista com nomes e telefones para a Comissão entrar em contato e verificar como está o andamento dos cursos oferecidos pela instituição ALDEIA. A Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER e conselheira **NEIVA SEFRIN/SMTER** falou da necessidade de se realizar este levantamento no sistema. O senhor **PAULO TRISTÃO/SESCAP** pontuou que pode ser por amostragem. De posse da lista recebida, assinalou 34 (trinta e quatro) nomes de alunos e solicitou que a Secretaria da SMTER lhe enviasse as fichas desses alunos. De posse dessas fichas individuais os conselheiros poderiam entrar em contato com esses alunos e avaliar os cursos. **NEIVA SEFRIN/SMTER** comunicou que o Ministério do Trabalho esteve esta semana (23 e 24/04/12 – vinte e três e vinte e quatro de abril de dois mil e

¹ Reunião Ordinária realizada em vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e doze (27/04/12).



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E
RENDA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

doze) realizando fiscalização nos cursos (conteúdo, metodologia, locais de sala de aula, etc). Ainda esclareceu que ela e sua equipe também visitaram locais de aula e fizeram relatórios, em que se detectou a falta de máquinas fotográficas na aula de fotografia, lanches inadequados e que não respeitaram o contrato (coxinha frita no lugar de lanche natural) e a falta de professores. Diante disso, a Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - **SMTER NEIVA SEFRIN/SMTER** se reuniu com diretores do SINE e representantes da ALDEIA, foram dados dois dias para a resolução dos problemas, a qual segundo a secretária se efetivou. Além disso, o Ministério do Trabalho também verificou alguns indícios de evasão, outras condições estavam adequadas, o Ministério ficou de mandar o relatório em vinte dias. O conselheiro **ILDO IORIS/SINDUSCON** perguntou se a respeito do pagamento suspenso a questão foi resolvida. A conselheira **NEIVA SEFRIN/SMTER** respondeu que foi resolvido e o pagamento efetivado. A conselheira **DÓRIS ANDRADE DA CRUZ/SINTERC** perguntou se veio apostila com conteúdos de formação cidadã. A conselheira **NEIVA SEFRIN/SMTER** pontuou que sim, os quais já foram passados por pendrive ao presidente **PAULO TRISTÃO/SESCAP** e ela verificar a viabilidade para repassar para o CD. Além disso, a mesma pontuou que o comportamento dos (as) alunos (as) está muito precário. O presidente **PAULO TRISTÃO/SESCAP** comentou que enquanto o país não investir nas crianças de 0 a 6 anos não vai melhorar a situação, segundo ele a oportunidade está para quem dela fizer proveito. A conselheira **NEIVA SEFRIN/SMTER** destacou que talvez seja necessário entrar com alguma complementação para suprir este déficit. O conselheiro **OVANES GAVA/SINCOVAL** sugeriu parceria com instituições. **NEIVA SEFRIN/SMTER** ressaltou que o maior problema não é a qualificação em si, mas o comportamento assertivo dos alunos, atitude. Segundo a visita feita por sua equipe, as turmas são apáticas ou polêmicas e também há diferenças peculiares a cada curso. A conselheira **DÓRIS ANDRADE DA CRUZ/SINTERC** sugeriu para que as próximas turmas sejam mescladas a respeito da formação social e que o Conselho do Estado tem um sistema de avaliação que pode ser usado de modelo. O conselheiro **ILDO IORIS/SINDUSCON** sugeriu buscar uma aproximação entre os Conselhos Estaduais e Municipais, inclusive para a Conferência do Trabalho. A seguir o presidente **PAULO TRISTÃO/SESCAP** falou para que a Comissão (Paulo, Marcos, Dóris e Ildo) visite o Colégio Mãe de Deus. **3. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL** – o presidente senhor **PAULO TRISTÃO/SESCAP** e a conselheira **CRISTINA SATIKO SUGIOKA/SINE** pontuaram que não foi possível fazer os encaminhamentos. **4. CONFERENCIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA** – a respeito da conferência ficou estabelecida a Comissão Organizadora, sendo seus integrantes (Cristina Satiko Sugioka/Sine; Dóris Andrade da Cruz/Sinterc; Marcos A. Silva Neves/Sindicato Dos Bancários; Paulo Roberto Martins Tristão/Sescap e Neiva Sefrin/Smter). Ademais, o senhor **PAULO TRISTÃO/SESCAP** ficou de avisar o senhor Nelson Mayrink Giansante para marcar a reunião dessa Comissão Organizadora, o que



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E
RENDA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

será avisado posteriormente aos conselheiros e conselheiras. Por fim, o presidente **PAULO TRISTÃO/SESCAP** comunicou que para o Conselho Fiscal do Conselho Empreendedor ficaram o conselheiro Marcos A. Silva Neves e a conselheira Dóris Andrade da Cruz/SINTER como titular e suplente respectivamente, também devido a impossibilidade de repassar a Ata anterior com antecedência a plenária concordou em aprovar na próxima reunião. Sem mais para tratar, encerrou a reunião às 17h20 (dezessete horas e vinte minutos) e a presente Ata foi lavrada por mim, Sara E. O. Alexius, secretária executiva do CMTER, em 27 de abril de 2012 (em vinte e sete dias do mês março de dois mil e doze).

Cristina Satiko Sugioka	SINE	Cristina Satiko
Diego Mendes de Carvalho	SINPRO	
Dóris Andrade da Cruz	SINTERC	
Ildo Ioris	SINDUSCON	
Marcos A. Silva Neves	SIND. BANCÁRIOS	
Mara Ferreira Ribeiro	SMS	
Monica Mortari	SINDSERV	
Neiva de Cássia Vieira Seffrin	SINE	
Ovanes Gava	SINCOVAL	
Paulo Roberto Martins Tristão	SESCAP	
Priscylla Gomes de Lima	SINDIMETAL	
Sara Elaine de Oliveira Alexius	SMPM	Sara Alexius
Walmy Alves da Silva	SIND. METALÚRGICOS	